

PORTARIA Nº 55, DE 28 DE MAIO DE 2024.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO.**

O Vereador LEANDRO MAXIMO CAIXETA, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio, no dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 28 de maio de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal